

O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da **Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul**, em parceria com o **Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq)**, torna pública o presente Edital de errata do item 3.2 do Edital UEMS/CNPq N.º 002/2017 – PROPP/UEMS – PIBIC-AAF

CORREÇÃO DO ITEM 3.2

Onde se lê:

3. BOLSAS

3.1. Serão concedidas até 03 (três) bolsas da UEMS, conforme disponibilidade financeira da UEMS.

3.2. Serão concedidas até 13 (treze) bolsas da UEMS/CNPq, conforme disponibilidade financeira do CNPq.

Leia-se:

3. BOLSAS

3.1. Serão concedidas até 03 (três) bolsas da UEMS, conforme disponibilidade financeira da UEMS.

3.2. Serão concedidas até 16 (dezesesseis) bolsas da UEMS/CNPq, conforme disponibilidade financeira do CNPq.

Os demais itens permanecem inalterados.

Dourados, 01 de fevereiro de 2017.

Luciana Ferreira da Silva
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da UEMS